

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 14/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME REGISTRO NA ATA 1/2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade os relatórios informados no sistema MSG, referentes ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 30 de Setembro de 2024.



Lotário Schlindwein

PRESIDENTE